



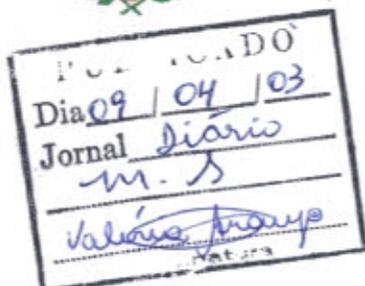
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 823 / 2003

Concede Licença a Servidora Sra. **IVETE FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para acompanhamento do cônjuge a Servidora Sra. **IVETE FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, Símbolo SPO, por prazo indeterminado, de acordo com Artigo 133, parágrafo único, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito a partir de 19 de Março de 2003, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

